



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

O município de Uruaçu, é um berço de comunidade quilombo.

A Comunidade Quilombola Urbana João Borges surgiu com os antigos moradores da comunidade quilombola da Fazenda Pombal, que migraram para Uruaçu por volta de 1970, em região situada no norte goiano. A região do Rio das Almas, (entre a cidade de Uruaçu e Povoado do Pombal) próximo aqui da cidade, era um local muito rico em ouro e onde havia muitos focos de exploração e mineração. A migração da Comunidade Quilombola Urbana João Borges Vieira ocorreu após o conhecido massacre na Fazenda Terra Branco, na qual eram escravizados diversos ascendentes dos membros atuais da comunidade.

O acesso e garantia de direitos dos povos tradicionais do Brasil é fomentada dessa forma. Nossas ações contemplam teoria e prática na busca por benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade de toda a região onde situa-se o Residencial Quilombola, ultrapassando os membros associados à Comunidade Quilombola. Portanto, a execução dos projetos beneficia toda camada vulnerável da região onde reside a comunidade prioritária em questão, reconhecida como uma das regiões mais precárias da cidade de Uruaçu, considerando o acesso limitado dessa população aos equipamentos públicos. As famílias associadas, com todos os seus membros (crianças, adolescentes, adultos e idosos) são beneficiados por essas ações da comunidade.

Portanto o espaço sucumbe da necessidade de um espaço amplo para atividades sociais, esportivas, culturais e de lazer, para apoio às comunidades do quilombo existente.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação.



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

Prevê-se que o processo seja concluído até 31/10/2024.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Obra De Instalação e Modernização de Espaço Cultural para a Comunidade Quilombola.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

2.4- Justificativa de prioridade

A prioridade do processo se faz alta, devido à alta demanda de local para eventos e aglomerações sociais, culturais e saúde. A obra se encontra aprovada e autorizada pela CAIXA ECONOMICA para licitação e procedimentos licitatórios.

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, conforme cronograma físico - financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

Conforme item anterior, o prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, segundo cronograma físico -financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os dados referentes ao local de prestação dos serviços encontram-se detalhados no Projeto Básico.

3- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA NO MUNICIPIO DE URUAÇU-GO.	UN	01	R\$ 463.001,36	R\$ 463.001,36
TOTAL:					R\$ 463.001,36

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu
CNPJ 01.219.807/0001-82

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: CLÍCIA DE PAULA MARTINS

Matrícula: 18675

Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Uruaçu-Go, 31 de julho de 2024

CLÍCIA DE PAULA MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DENISE MOREIRA CARDOSO
Engenheira Civil
Departamento de Engenharia
CREA 1015803520/D-GO